



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Paula Rodrigues de Melo		
EMENTA: Autoriza Paula Rodrigues de Melo a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental João Dias de Moraes, INEP 23146524, no município de Cariús, até 31.12.2015.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 1647372/2015	PARECER Nº 0121/2015	APROVADO EM: 14.04.2015

I – RELATÓRIO

Paula Rodrigues de Melo, CPF nº 969.038.133-49 e RG nº 2001024001243, com licenciatura em História, mediante o processo nº 1647372/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental João Dias de Moraes, INEP 23146524, instituição localizada no município de Cariús.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Requerimento de solicitação ao CEE;
- II – Declaração de carência de profissional habilitado na região, expedida pela 16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE – Iguatu;
- III – comprovante de experiência docente;
- IV – Diploma do curso de licenciatura em História.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental João Dias de Moraes, INEP 23146524, no município de Cariús, em favor de Paula Rodrigues de Melo, até 31.12.2015.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer 0121/2015

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2015.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE